



**RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 021/2023**

Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação nº 021/2023, de acordo com as informações apresentadas no processo nº 202200010058797, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores, seja declarada Dispensa de Licitação à empresa ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 15.800.545/0003-11, visando aquisição de 180 unidades do medicamento UPADACITINIBE 15MG COM REV LIB PROL CT 3 FR PLAS PEAD OPC X 30, no valor unitário R\$ 140,06 (cento e quarenta reais e seis centavos) e valor total de R\$ 25.210,80 (vinte e cinco mil duzentos e dez reais e oitenta centavos). Tal aquisição visa atender Mandado de Segurança impetrado em desfavor da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. ENTREGA TOTAL E IMEDIATA.

Publique-se.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 358259

**RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 014/2023**

Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação nº 014/2023, de acordo com as informações apresentadas no processo nº 202200010069938, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores, seja declarada Dispensa de Licitação à empresa BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 56.998.982/0031-22, visando aquisição de 360 unidades do medicamento DASATINIBE 20MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60, no valor unitário R\$ 95,52 (noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos) e valor total de R\$ 34.387,20 (trinta e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Tal aquisição visa atender Mandado de Segurança impetrado em desfavor da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. ENTREGA TOTAL E IMEDIATA.

Publique-se.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 358266

**RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 18/2023**

Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação nº 18/2023, de acordo com as informações apresentadas no processo nº 202200010033098, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores, seja declarada Dispensa de Licitação à empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.211.499/0001-07, visando aquisição de 180 unidades do medicamento ARIPIRAZOL 20MG COM CT BL AL/AL X 30, no valor unitário R\$ 7,98 (sete reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 1.436,40 (um mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). Tal aquisição visa atender Mandado de Segurança impetrado em desfavor da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. ENTREGA TOTAL E IMEDIATA.

Publique-se.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 358269

Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA Nº 023, de 03 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 23, inciso X da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e no Art. 69, § 1º da Lei nº 21.527, de 26 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atualizado o Anexo V, da Lei nº 21.760/2022 - LOA 2023, referente aos ajustes resultantes das Emendas

Parlamentares Impositivas, conforme lista de emendas e detalhamento constante no Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º Referida publicação foi realizada no site da Secretaria de Economia, conforme links abaixo: <https://www.economia.go.gov.br/files/legislacao/Portarias/PORTARIAN.023-2023-LDO.pdf>

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 358153

EXTRATO DA PORTARIA Nº11/COF, de 07 de fevereiro de 2023.

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202300004012054

Infração: Incisos LXXI, do art. 202, da Lei nº 20.756/2020.

Síntese do Fato: Inicialmente acusado de ter abandonado o cargo, faltando ao exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem apresentação de justificativas.

Autoridade Instauradora do PAD: Chefe da Corregedoria Fiscal

Data da Portaria: 11/02/2023

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia, aos 07 dias de fevereiro de 2023.

LILIAN DA SILVA FAGUNDES
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 358416

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Social**

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 019, de 07 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 241/2022 - SEDS, publicada em 21 de setembro de 2022 - DOE nº 23.885, que instituiu e regulamentou a Comissão Permanente de Sindicância, de acordo com o preceituado pelo artigo 221, § 3º, da Lei nº 20.756/2020.

Artigo 2º - DESIGNAR os servidores abaixo elencados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, para no âmbito desta Pasta constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o artigo 220, caput e parágrafos 1º, 2º da Lei Estadual nº 20.756/2020:

1 - Bruna de Oliveira Miranda - CPF: XXX.136.211-XX - Presidente

2 - Jéssica da Silva Mendonça - CPF: XXX.599.641-XX - Membro

3 - Eliara Pereira Salles - CPF: XXX.085.921-XX - Membro

4 - Sergei Gordo de Paula - CPF: XXX.239.861-XX - Membro

Artigo 3º- Os servidores acima ficam designados a prestar serviço com dedicação exclusiva na presente Comissão.

Artigo 4º - A referida Comissão, em cumprimento aos dispositivos legais, terá por atribuição investigar, preliminarmente, transgressões disciplinares supostamente cometidas por servidores desta Secretária.

Artigo 5º - Determinar que a partir da data de publicação, todos os processos de sindicância desta Pasta, sejam encaminhados para a sobredita Comissão, excetuando os de competência da Comissão Especial de Sindicância.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 358265